



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202500005014093

Interessado: SAMYA ALVES SILVA

**Assunto: Convênio nº 55/2025 - Morro Agudo de Goiás/GO.**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 288/2025/SERINT/GESG-05898

Tratam os autos do Convênio nº 55/2025 - SERINT (SEI 77365848), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e o município de Morro Agudo de Goiás/GO, que tem como objeto a destinação de recursos financeiros para locação de estruturas e equipamentos para aniversário da cidade, com foco na execução de tradicional Rodeio Show, entre os dias 07 a 09 de agosto de 2025, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

Considerando a análise realizada pelo Gestor do Convênio presente nos PARECER SERINT/GPC-16121 Nº 3/2025 (SEI 80876658), que manifesta pela aprovação da Prestação de Contas do citado ajuste:

(...)

Dos documentos encaminhados para prestação de contas e de sua devida análise, conclui-se que as metas programadas e o cumprimento do objeto do termo do convênio foi alcançada, onde proporcionou a concretização da realização do evento com qualidade técnica e segurança.

Assim, após o exame dos cálculos, valores e demais aspectos que instruem os autos, e entendendo estarem atendidos os pré-requisitos necessários, manifesto favoravelmente, , pela **Aprovação da prestação de contas final** do Convênio nº 055/2025.

Considerando que a Superintendente de Gestão de Emendas Parlamentares desta Pasta encaminhou os autos para deliberação do Titular desta Pasta, com a sugestão também de aprovação da prestação de contas final, conforme se vê do Despacho nº 1174/2025/SERINT/SUGEP (SEI 80935848).

Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, neste ato representado por seu titular, atendendo ao que estabelece o Art. 50 da Lei nº 13.800/2001, usando como razões para decidir as manifestações técnicas acima mencionadas, resolve **APROVAR a Prestação de Contas Final do Convênio nº 55/2025, celebrado com o município de Morro Agudo de Goiás/GO.**

Determino o retorno dos autos à Gerência de Prestação de Contas desta Pasta, via Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares, para as providências no sentido de comunicar à Conveniente sobre a aprovação da respectiva Prestação de Contas, conforme art. 76, § 1º, da Lei nº 17.928/2012, e posterior envio a Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme Instrução Normativa nº 31/2016 e demais providências.

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGÍLIO

## Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2025, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81006711**  
e o código CRC **211ED587**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5619



Referência: Processo nº 202500005014093



SEI 81006711